



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência
Social do Município de Viçosa do Ceará

PORTARIA N.º 10/2022/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **ALLAN DE SOUSA LIMA – ASSESSOR ESPECÍFICO DA TESOUREARIA DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de R\$: 421,74 (Quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 03(três) diárias para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, para participar do **55º Congresso Nacional de Previdência** que será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e Associação Cearense de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – ACEPREM, no Centro de Eventos do Ceará, cito à Av. Washington Soares, 999 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 07 de junho de 2022.

José Elias Silva de Oliveira
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV